



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 80.896

PROJETO DE LEI 12.579, do Vereador ROMILDO ANTONIO DA SILVA, que altera a Lei 8.708/2016, que instituiu o Código de Conduta do Usuário do Transporte Coletivo de Jundiaí, para prever realização, pela sociedade civil organizada, de campanhas de conscientização.

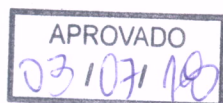
PARECER

Ao discriminar as alçadas do pacto federativo a Constituição da República reserva aos municípios a de tratar das questões de interesse local – caso do conteúdo desta proposta, que procede portanto quanto à competência. Ao disciplinar a iniciativa, a Lei Orgânica de Jundiaí não a reserva privativamente ao Prefeito no caso presente, que procede portanto quanto à iniciativa (concorrente). Ademais, a proposta desenha apropriadamente o formato normativo de lei, como o exige a técnica legislativa, porquanto se trata aqui de alterar lei vigente.

Tal o sentido, aliás, do parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica.

Eis porque, no campo de avaliação jurídica regimentalmente reservado a esta Comissão, este relator lança voto favorável.

Sala das Comissões, 03-07-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique

Edicarlos Vieira
EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetur Oeste

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio - Delegado

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA